

**TERMO ADITIVO Nº 004/2021 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2019/0055985-9

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA)

CONTRATADA: E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, componentes e acessórios.

OBJETO DO ADITAMENTO: I - Prorrogação do Termo de Contrato nº 001/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 12/02/2022;

VALOR TOTAL: R\$ 19.596,00 (dezenove mil quinhentos e noventa e seis reais).

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2021, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 1º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO**, CNPJ nº 14.849.140/0001-43, com sede na Avenida Brasil, nº 857 – PAVMTO SUPERIOR – Vila Martins – Rio Claro – SP CEP: 13505-151, neste ato representada pela **Sra. EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.247.311-5 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 32.575.128-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 004/2021 ao Termo de Contrato nº 001/2020/COVISA.G, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 17/12/2021, pág.37**, com fundamento no artigo 57,II da Lei Federal 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 041/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 12/02/2022, pelo valor total de R\$ 19.596,00 (dezenove mil quinhentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. As despesas decorrentes deste aditivo estarão disponíveis na dotação orçamentaria orçamentária de 2022.

CLAUSULA TERCEIRA:

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2020/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

EUDES APARECIDA
PEREIRA
PINGO:32257512863

Assinado de forma digital por
EUDES APARECIDA PEREIRA
PINGO:32257512863
Dados: 2021.12.23 08:56:59 -03'00'

EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO
E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO
CONTRATADA

LUIZ ARTUR VIEIRA GALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


Roberta Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS


Daniela Nascimento
R.F. 782.846.2.00